PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2024

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, ao Sr. Tyson Antonio Alves da Silva.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, ao senhor Tyson Antonio Alves da Silva.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorifico, de que trata o art. 1°, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 20 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Autor (a):

Letícia Nascimento Borba

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Vereadora da Câmara Municipal de Cortês-PE

Camara Municipal de Cortês - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
27/08/2024
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Tyson Antonio Alves da Silva, natural de Cortês-PE. É mestrando em Gestão, Inovação e Consumo pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE CAA) e graduado em Administração pela Universidade de Pernambuco (UPE). Atualmente, é bolsista da CAPES, tendo sido duas vezes bolsista do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e bolsista de pesquisa do Programa Bolsa de Incentivo Acadêmico da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE). Seus interesses de pesquisa incluem tributação, finanças, consumo, comportamento do consumidor e cultura pop.

Atuou como professor bolsista no PROLINFO, Programa de Línguas e Informática da UPE, onde lecionou inglês entre os anos de 2017 e 2022. Além disso, lecionou língua inglesa no ensino fundamental na Escolinha Lápis de Cor de 2016 a 2018.

Na graduação participou de vários projetos de pesquisa e extensão. Entre 2023 e 2024, integrou um projeto sobre a percepção dos comerciantes de Palmares/PE quanto à performance dos entes públicos em relação aos tributos arrecadados, sob coordenação de Andreza Cristiane Silva de Lima. Em 2022 e 2023, participou de um projeto de extensão sobre tecnologias para valoração de artesanatos na Mata Sul de Pernambuco.

Em 2023, foi premiado com o Melhor Artigo na área de Contabilidade Tributária no Congresso de Ciências Contábeis e Atuariais da Paraíba (CONCICAT), título que também conquistou em 2022 na mesma área e evento.

Em relação à produção bibliográfica, tem publicado vários artigos em periódicos acadêmicos. Em 2024, coautorou o artigo "Criação de podcasts para uma aprendizagem ativa: relato de experiência de uma ação de extensão" na revista Conecte-se! Revista Interdisciplinar de Extensão e o artigo "Percepção Ambiental e suas Implicações na Educação Ambiental" na Revista Extensão em Debate (REXD). Também em 2024, tem a autoria do artigo "Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência" na RIC@. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada.

Outras publicações incluem o artigo "A diversidade nas organizações: traço do perfil em âmbito internacional" na revista Empreendedorismo, Gestão e Negócios em 2023 e dois artigos em 2022: "Percepção dos cidadãos acerca dos tributos: Uma revisão sistemática dos estudos empíricos internacionais" na REFAS - Revista Fatec Zona Sul e "Conhecimento da População de Cortês/PE acerca da Utilização dos Portais de Transparência" na Revista Pernambucana de Administração.

Além disso, tem 2 artigos em revisão para publicação acerca da percepção dos cidadãos sobre os tributos, sendo um com a população da cidade de Cortês e outro com o município de Palmares, localizados na Mata Sul Pernambucana.

"PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO AO SENHOR TYSON ANTONIO ALVES DA SILVA".

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo n° 010/2024, de autoria da Vereadora Leticia Nascimento Borba, que dispõe sobre a concessão de medalha de mérito Prefeito José Roberto de Melo ao Senhor Tyson Antonio Alves da Silva.

O senhor Tyson Antonio, é mestrando em Gestão, Inovação e Consumo pela UFPE, e graduado em administração pela UPE. Seus interesses de pesquisa incluem tributação, finanças, consumo, comportamento do consumidor e cultuta pop.

Atuou como professor bolsista no PROLINFO, e lecionou ingles entre os anos de 2017 e 2022, como também lecionou inglês na Escolinha Lápis de Cor de 2016 a 2018. Em 2023, foi premiado com o Melhor Artigo na aréa de Contabilidade Tributária no Congresso de Ciências Contábeis e Atuariais da Paraiba (CONCICAT).

Além disso, tem 2 artigos em revisão para publicação acerca da percepção dos cidadãos sobre os tributos, sendo um com a população da cidade de Cortês e outro no municipio de Palmares.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Decreto Legislativo n° 010/2024**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Decreto Legislativo n° 010/2024.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n° 010/2024**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 26 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jaffé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias